



APROVADO EM

18/03/2013

Demétrio Ferreira de Azevedo
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Requerimento Nº 014/2013

Autor: Vereador Manoel Ferreira de Araújo/PMDB.

Assunto: Solicitação ao Senhor Prefeito Antonio Justino de Araújo Neto, no sentido de enviar a Câmara Municipal de Dona Inês o Projeto de Lei Revogando a Lei que criou a taxa de iluminação pública.

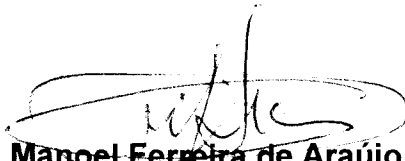
Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Requeremos na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao senhor **Prefeito Antonio Justino de Araújo Neto**, solicitação no sentido de enviar a Câmara Municipal Projeto de Lei, revogando a Lei que criou a taxa de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a Presidenta Dilma deu o primeiro passo tirando uns impostos da conta da luz, desta forma barateando a conta de luz para os brasileiros e o Prefeito Cícero da cidade de Caiçara está seguindo os mesmo, mandou um projeto de Lei revogando lei que criou a taxa na conta da luz daquela cidade, na mesma condição solicitamos o prefeito Antonio Justino fazer o mesmo, pois foi promessa sua na eleições de 2008 em acabar com esta taxa, e assim esperamos que o prefeito cumpra essa promessa.

Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, 08 de Março de 2013.


Manoel Ferreira de Araújo
Vereador/PMDB